



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COERCIAL REFERENTE
À TOMADA DE PREÇOS N° 002.07/2022-TP**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2022), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Anastácio Braga, N° 195, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Especial através da Portaria N.º 2508/2021, de 13 de dezembro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sobe a presidência de ROBERTA SERAFIM DA SILVA. Para que fossem abertas e julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas. Referentes à TOMADA DE PREÇOS N° 002.07/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE ITAPIPOCA - CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA. Pontualmente às 10h10min (dez horas e dez minutos) do dia supracitado, a Senhora Presidente da Comissão Especial declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de abertura e julgamento da proposta técnica. Em ato contínuo a senhora presidente fez a leitura do parecer da análise técnica emitido pela comissão de avaliação técnica- CT, emitido dia 05/10/2022. As propostas serão analisadas seguindo ao que estabelece o item: 7.18. O valor da Nota de Preço (NP) atribuída à proposta financeira de cada licitante será calculada segundo a fórmula apresentada a seguir:

$$NP = (100 \times Mp) / Pp$$

onde:

NP = Nota da Proposta de Preço da licitante;

Mp = Menor preço proposto entre todas as licitantes habilitadas

Pp = Preço proposto da licitante

7.18.2. A Nota de Preço (NP) de cada licitante será apresentada com duas casas decimais.

7.19. Após apurada a Nota de Preço de cada licitante, a Comissão passará à apuração da Nota Final (NF), de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (0,70 \times NT) + (0,30 \times NP)$$

onde:

NF = Nota Final de cada licitante;

NT = Nota da Proposta Técnica de cada licitante;

NP = Nota da Proposta de Preço de cada licitante.

Após superado as explicações das composições da nota, a comissão procedeu com a abertura do envelope de propostas comerciais da empresa: 01 - CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 14.582.607/0001-31, neste ato representado por seu representante comercial o senhor: Vicente Luis Moreira da Rocha inscrito no CPF: 630.099.783-91. A licitante apresentou



proposta no valor de R\$: 694.889,61 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). Aplicando-se a fórmula matemática temos:

$$NP = (100 \times Mp) / Pp$$

onde:

NP = Nota da Proposta de Preço da licitante;

Mp = Menor preço proposto entre todas as licitantes habilitadas

Pp = Preço proposto da licitante

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$Np = (100 \times 694.889,61) / 694.889,61$$

$$Np = 100.$$

7.19. Após apurada a Nota de Preço de cada licitante, a Comissão passará à apuração da Nota Final (NF), de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (0,70 \times NT) + (0,30 \times NP)$$

onde:

NF = Nota Final de cada licitante;

NT = Nota da Proposta Técnica de cada licitante;

NP = Nota da Proposta de Preço de cada licitante.

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$NF = (0,70 \times 90) + (0,30 \times 100)$$

$$NF = 63 + 30$$

$$NF = 93$$

Seguindo ao item 7.20. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a Licitante que atingir a maior Nota Final (NF).

CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 14.582.607/0001-31. Nota classificatória final: 93 (noventa e três) primeiro lugar. Logo em seguida os documentos foram disponibilizados para que a representante pudesse rubricá-los juntamente com a comissão. Logo após a Presidente perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de impetrar recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 15.0 do Edital. O proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, a Sr^a. Presidente **DECLAROU VENCEDORA** da TOMADA DE PREÇOS Nº 002.07/2022-TP a empresa: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 14.582.607/0001-31 com o valor global acima citado. Portanto, nada mais havendo a tratar



nem a declarar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 11:12min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Especial e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ROBERTA SERAFIM DA SILVA	<i>Roberta Serafim da Silva</i>
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	<i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i>
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	<i>André Rodrigues dos Santos</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CERTARE ENGENHARIA CONSULTORIA inscrita no 14.582.607/0001-31	E LTDA CNPJ: Vicente Luis Moreira da Rocha	630.099.783- 91	<i>[Signature]</i>

